



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1349100-16.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 074/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 07/06/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVÇADO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, **resolveu**, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu "ao Desembargador deste Regional PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO a concessão das férias do exercício de 2017, para o intervalo de 21.06 a 20.07.2018 e de 12.09 a 11.10.2018, com posterior remessa ao Tribunal Pleno, órgão incumbido da decisão final sobre a matéria, de acordo com a LOMAN (Lei Complementar n. 35/79), em seu artigo 66, e nos moldes do artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa".

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Thiago de Oliveira Andrade.